

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 1.334 /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Formula solicitação ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PB, o Senhor Carlos Pereira de Carvalho e Silva para que adote as medidas necessárias para instalação e monitoramento por vídeo nas intervenções e disciplinamento do trânsito na via local da parte inferior do viaduto "José Fernandes de Lima" - BR 101, localizado no entroncamento da PB 057 e PB 041, localizado no trecho de Mamanguape, Município de Mamanguape – PB.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe solicitação ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PB, o Senhor Carlos Pereira de Carvalho e Silva para que adote as medidas necessárias para instalação e monitoramento por vídeo nas intervenções e disciplinamento do trânsito na via local da parte inferior do viaduto "José Fernandes de Lima" - BR 101, localizado no entroncamento da PB 057 e PB 041, localizado no trecho de Mamanguape, Município de Mamanguape – PB.

Justificativa

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) é responsável por garantir a segurança e a fluidez do tráfego nas rodovias sob sua jurisdição. Nesse sentido, é fundamental que o DER realize intervenções eficazes para disciplinar o trânsito e prevenir acidentes.

A instalação e monitoramento por vídeo nas intervenções e disciplinamento do trânsito na via local da parte inferior do viaduto "José Fernandes de Lima" - BR 101, localizado no entroncamento da PB 057 e PB 041, localizado no trecho de Mamanguape, Município de Mamanguape –

PB é de fundamental importância para a segurança dos usuários da via e fiscalização.

Uma das maneiras mais eficientes de monitorar o tráfego nas rodovias é por meio do vídeo monitoramento. Com câmeras estrategicamente instaladas em pontos críticos das vias, é possível detectar infrações de trânsito, como ultrapassagens indevidas, excesso de velocidade, uso de celular ao volante, entre outras.

Ao flagrar essas infrações, o DER pode tomar medidas imediatas, como acionar as autoridades competentes para aplicar as penalidades previstas em lei, como multas e suspensão da carteira de habilitação. Além disso, a simples presença das câmeras de monitoramento já funciona como um inibidor natural para os condutores, que passam a respeitar mais as regras de trânsito.

Outra vantagem do vídeo monitoramento é que ele permite uma análise mais precisa do fluxo de veículos nas rodovias, possibilitando que o DER identifique pontos de congestionamento e desenvolva soluções para melhorar o tráfego, como a criação de novas faixas de rolamento, a instalação de semáforos e a construção de viadutos.

Por fim, é importante destacar que o vídeo monitoramento também contribui para a segurança dos usuários das rodovias, pois permite uma resposta mais rápida e eficaz em caso de acidentes. Com as câmeras instaladas, é possível acionar rapidamente as equipes de resgate e socorro, minimizando o tempo de resposta e aumentando as chances de salvamento de vidas.

Ciente da urgência do pleito, estou certo de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2023.



Danielle Rodrigues do Nascimento Pessoa

DEPUTADA ESTADUAL

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DANIELLE DO VALE



ANEXO I

